



DELIBERAÇÃO Nº 164 – 18/08/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 024/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa-PR, que encaminha, para apreciação, a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09277.224000/1210-01;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09277.224000/1210-01, referente à Emenda Parlamentar nº 39150003, para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (ambulância tipo A) para o município de Ponta Grossa-PR, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais);
- Deliberação CIR/3ª RS nº 10/2021, que aprova a proposta do município de Ponta Grossa-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09277.224000/1210-01, referente à Emenda Parlamentar nº 39150003, para aquisição de unidade móvel de saúde ao município de Ponta Grossa-PR no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

APROVA a solicitação de proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente número 09277.224000/1210-01 para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (ambulância tipo A) município de Ponta Grossa-PR no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

Curitiba, 18 de agosto de 2021

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná
Coordenador CIB/SESA

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR
Coordenador CIB/COSEMS

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.08.18 16:29:21 -03'00'

Documento: **164RecursosunidademovelambulanciatipoAparaPontaGrossa.pdf.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/08/2021 08:41.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 18/08/2021 16:29, **Ivoliciano Leonarchik** em 18/08/2021 16:29.

Inserido ao protocolo **17.958.371-2** por: **Marcia Zinelli da Silveira Pereira** em: 18/08/2021 18:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
83ff248458d6c6158a99b3c018036b6a.